

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 350 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 30.12.2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 316/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da lei Municipal nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2014:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000 (91)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
Soma Divisão de Administração			R\$	30.000,00

Unidade	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Função	004	GERENCIA DE CULTURA		
Sub-função	13	CULTURA		
Programa	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Projeto/Atividade	0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Recurso	2050	Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura		
Elemento	3.3.90.39.0000 (278)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
Soma Gerencia de Cultura			R\$	2.000,00
Soma Geral			R\$	32.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014

EDSON HUGO MANEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO Nº 323/2014

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), provenientes de anulação parcial de dotações constantes no Orçamento.

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO, CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	0.0002	Amortização da Dívida Fundada		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.6.90.71.0000 (43)	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	10.000,00

Soma Gabinete do Prefeito

Soma Poder Executivo

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15	URBANISMO		
Programa	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Sub-função	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000 (350)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.500,00

Soma Gerencia Serviços Rodoviários

Soma Geral

Unidade	003	GERENCIA DE FOMENTO A AGRICULTURA		
Função	20	AGRICULTURA		
Programa	606	EXTENSÃO RURAL		
Sub-função	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2070	Manutenção das Atividades do Município e a AAREFAS		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000 (364)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.500,00

Soma Gerencia de Fomento a Agricultura

Soma Geral

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO Nº 323/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da lei Municipal nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2014:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	001	DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2030	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado sobre a Receita de Impostos		
Elemento	3.3.90.39.0000 (150)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.100,00

Soma

Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado sobre a Receita de Impostos		
Elemento	3.1.90.13.0000 (155)	Obrigações Patronais	R\$	300,00

Soma

Projeto/Atividade	2033	Manutenção do Programa Médico da Família		
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado sobre a Receita de Impostos		
Elemento	3.1.90.13.0000 (175)	Obrigações Patronais	R\$	300,00

Soma

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 350 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 30.12.2014



Projeto/Atividade	2035	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde		
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado sobre a Receita de Impostos		
Elemento	3.1.90.13.0000	(186) – Obrigações Patronais	R\$	800,00
Soma			R\$	800,00
Soma Secretaria de Saúde			R\$	3.500,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Recurso	103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.3.90.39.0000	(223) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
Soma			R\$	4.500,00

Sub-função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000	(241) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
Soma			R\$	4.000,00

Unidade	004	GERENCIA DE CULTURA		
Função	13	CULTURA		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Projeto/Atividade	2050	Manutenção das atividades da gerencia de Cultura		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000	(278) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150,00
Soma			R\$	150,00
Soma Secretaria de Educação			R\$	8.650,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(238) – Material de Consumo	R\$	4.000,00
Soma			R\$	4.000,00

Sub-função	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2044	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.1.90.11.0000	(253) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.500,00
Soma			R\$	4.500,00

Unidade	004	GERENCIA DE CULTURA		
Função	13	CULTURA		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Projeto/Atividade	2050	Manutenção das atividades da gerencia de Cultura		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.31.0000	(275) – Premiação Cultural, Artística, Científica, Desportivas e Outras	R\$	150,00
Soma			R\$	150,00
Soma Secretaria de Educação			R\$	8.650,00

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2077	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social		

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2077	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.13.0000	(413) – Obrigações Patronais	R\$	100,00
Soma			R\$	100,00
Soma Secretaria Trabalho e Ação Social			R\$	100,00
Soma Geral			R\$	12.250,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 12.250,00 (Trinta e dois mil reais), provenientes de anulação parcial de dotações constantes no Orçamento.

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	001	DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
Função	10	SAUDE		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2030	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado sobre a Receita de Impostos		
Elemento	3.3.90.33.0000	(148) Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.100,00
Soma			R\$	2.100,00

Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado sobre a Receita de Impostos		
Elemento	3.3.90.32.0000	(159) - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$	1.400,00
Soma			R\$	1.400,00
Soma Secretaria de Saúde			R\$	3.500,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.33.0000	(417) – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	100,00
Soma			R\$	100,00
Soma Secretaria Trabalho e Ação Social			R\$	12.250,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 350 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 30.12.2014



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 324/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da lei Municipal nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2014:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB		
Recurso	101	FUNDEB 60%		
Elemento	3.1.90.11.0000	(227) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	41.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(229) – Obrigações Patronais	R\$	10.100,00
Sub-função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.1.90.11.0000	(529) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	8.000,00
Recurso	3103	Educação 25% Sobre Impostos		
Elemento	3.1.90.11.0000	(527) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	89.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Projeto/Atividade	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – FUNDEB		
Recurso	102	FUNDEB 40%		
Elemento	3.1.90.11.0000	(245) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.200,00
Soma			R\$	77.200,00

2 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
3.1.1.3.05.01.00.00	Imposto Sobre Serviços	R\$ 67.000,00
Soma Excesso de Arrecadação		R\$ 67.000,00

3 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais	R\$ 89.000,00
3.104	Educação 25% Sobre Impostos	R\$ 49.000,00
Soma Superávit Financeiro		R\$ 138.000,00
Soma Geral		R\$ 282.200,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Recurso	3104	Educação 25% Sobre Impostos		
Elemento	3.1.90.11.0000	(628) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	40.000,00
Recurso	104	Educação 25% Sobre Impostos		
Elemento	3.1.90.11.0000	(235) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	62.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(236) – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
Projeto/Atividade	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – FUNDEB		
Recurso	101	FUNDEB 60%		
Elemento	3.1.90.11.0000	(244) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	17.100,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(246) – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
Soma			R\$	282.200,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 77.200,00 (Setenta e sete mil e duzentos reais), provenientes de (1) **Anulação Parcial** de dotações constantes no Orçamento, R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) como (2) **Excesso de Arrecadação** e o valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) como (3) **Superávit Financeiro**.

1 - ANULAÇÃO PARCIAL

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Recurso	103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.1.90.11.0000	(217) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	8.000,00
Projeto/Atividade	2041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB		
Recurso	102	FUNDEB 40%		
Elemento	3.1.90.11.0000	(228) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	49.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

EDITAL Nº 001/2015

O Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna-se público. São considerados feriados no exercício do ano de 2015, as seguintes datas:

01 de Janeiro	Quinta-Feira	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
17 de Fevereiro	Terça-Feira	CARNAVAL
03 de Abril	Sexta-Feira	PAIXÃO DE CRISTO
05 de Abril	Domingo	PÁSCOA
21 de Abril	Terça-Feira	TIRADENTES
01 de Maio	Sexta - Feira	DIA DO TRABALHADOR
04 de Junho	Quinta-Feira	CORPUS CHRISTI
07 de Setembro	Segunda-Feira	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
01 de Outubro	Quinta - Feira	SANTA TEREZINHA (PADROEIRA)
12 de Outubro	Segunda-Feira	PADROEIRA DO BRASIL
02 de Novembro	Segunda-Feira	FINADOS
15 de Novembro	Domingo	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
26 de Novembro	Quinta-Feira	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
25 de Dezembro	Sexta - Feira	NATAL

Observação: a partir da data da publicação deste EDITAL, os estabelecimentos Industriais e Comerciais deverão permanecer com suas portas fechadas, independentemente de aviso, das datas acima relacionadas. Esta deliberação não atinge bares, lanchonetes, hospitais, hotéis, restaurantes e similares.

Não haverá expediente na Prefeitura em todas as datas acima relacionadas. Em casos especiais, serão baixados **DECRETOS**, que deverão ser obedecidos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

GESTÃO 2013-2016

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 350 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 30.12.2014



DECRETO Nº 325/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da lei Municipal nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2014:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
Unidade	001 DIRETORIA GERAL
Função	15 URBANISMO
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	2025 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Recurso	507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
Elemento	3.3.90.39.0000 (113) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.300,00
Soma	R\$ 9.300,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), provenientes **Excesso de Arrecadação**.

2 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
1.3.2.5.01.28.0000	Rendimentos Recursos 507	R\$ 2.300,00
1.2.3.0.00.01.0000	Cosip – Cobrança na Fatura de Consumo Energia Elétrica	R\$ 7.000,00
Soma Excesso de Arrecadação		R\$ 9.300,00

“Juntos construindo um futuro melhor”



Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”